



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA DA DIRETORIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSNTI**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - ASSNTI (11.02.11.01)
(Identificador: 202351091)**

Nº do Protocolo: 23125.006017/2022-52

Macapá-AP, 16 de Março de 2022.

DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT

CC:

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECPROAD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG

Título: ALTERÇÃO DE PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

Senhor Chefe,

De acordo com a Instrução Normativa nº 01/2019-SGD e suas atualizações, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, é necessário instituir uma equipe de fiscalização composta pelo *Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato, Fiscal Requisitante do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato* e em análise sucinta no documento PORTARIA Nº 0234/2022 (nº 81) do processo **23125.003837/2021-36**, constatou-se que a mesma não possui os requisitos mínimos para atingir a sua finalidade.

Por tanto, solicitamos a restituição do processo ao DEPAG para a revogação da portaria supracitada e instituição de uma nova equipe de fiscalização para o CONTRATO Nº 04/2022-UNIFAP (EMPRESA H. J. DE QUEIROZ FEIO) através de portaria, conforme sugestão:

GESTOR DO CONTRATO: José Alípio Diniz de Moraes Júnior (NTI);
FISCAL REQUISITANTE: Elvis Azevedo de Araújo (NTI);
FISCAL REQUISITANTE: Júnior Gomes da Silva (NTI);
FISCAL TÉCNICO: Sebastião Batista dos Santos Filho (PREFEITURA);
FISCAL ADMINISTRATIVO: CONFORME INDICAÇÃO DA PROAD;

Após a nomeação e inclusão da portaria de fiscalização do contrato ao processo supracitado, este deverá ser restituído a DICONT, e que este departamento seja notificado com a atualização das informações para iniciar os procedimentos de fiscalização do CONTRATO Nº 04/2022-UNIFAP.

(Autenticado em 16/03/2022 15:03)
FABIO VASCONCELOS CANTAO DE LIMA
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 2158176

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e4b62d06f4**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP